



**Pedido Administrativo nº: 00126-016539**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 19 de março de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERAP-00126-016539-ISMAEL BENIGNO DA SILVA-Apucarana-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/03/2024 11:58. Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 21/03/2024 11:05 Local: COHAPAR/DIRF. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 21/03/2024 10:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00126-016539, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ISMAEL BENIGNO DA SILVA**, brasileiro, natural de Cornélio Procópio - PR, nascido em 28/01/1949, ferroviário, casado em 28/12/1974 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade 990.720-3 - SSP/PR, CPF nº 204.044.689-34 e sua esposa **MARIZA HELENA DA SILVA**, brasileira, natural de Cornélio Procópio - PR, nascida em 16/08/1955, do lar, portadora da Carteira de Identidade 5.631.649-3 - SSP/PR, CPF nº 756.050.409-44, ambos residentes e domiciliados na Rua Rio Iguazu, nº 60, bairro Núcleo Habitacional João Paulo I, CEP 86801-020, Apucarana - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 15 (quinze), da Quadra nº 01 (um), do Conjunto Residencial destacado do Lote nº 66-A-B-C/IA, da Gleba Patrimônio Apucarana, CONJUNTO RESIDENCIAL "JOÃO PAULO I", matrícula nº 7.648, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana-PR, área total do terreno de 288,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Apucarana, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua 4, denominada Rua Rio Iguazu, na distância de 12,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 14, na distância de 24,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 16, na distância de 24,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 06, na distância de 12,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR-3-43, com 43,20 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR SEBASTIÃO FIGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Nipoã - SP, nascido em 25/04/1937, , portador da Carteira de Identidade 1.163.358-7 - SSP/PR, CPF nº 042.189.659-00, casado em 06/06/1959 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa **MARIA APARECIDA MODESTO DA SILVA**, brasileira, natural de Paraguaçu Paulista - SP, nascida em 18/03/1942, portadora da Carteira de Identidade 5.329.740-4 - SSP/PR e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ISMAEL BENIGNO DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 19 de março de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERAP-00126-016539-ISMAEL BENIGNO DA SILVA-Apucarana-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERAP00126016539ISMAELBENIGNODASILVAApucaranaPr..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/03/2024 11:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 21/03/2024 11:05 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 21/03/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e7ef87f28ee16655b71b1be05d1b4af5**.